



**Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**  
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

**Pauta da 18ª Sessão Ordinária da 7ª Legislatura do 6º período da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, de 06 de Setembro de 2019.**

Início às 09:30

Local: Plenário "RAIMUNDA TAVEIRA"

**RESUMO DE EXPEDIENTES RECEBIDOS**

**Ofício Recebido:**

Nº	FINALIDADE	AUTORIA
227-2019	Informa que aos 13 dias de Setembro de 2019, o secretário de Meio Ambiente (José Valmir de Oliveira), irá fazer-se presente na sessão Ordinária realizada por esta Casa de leis conforme foi solicitado via Ofício.	<b>José Valmir de Oliveira</b> Secretário Municipal de Meio Ambiente
144-2019	Ofício o qual encaminha a prestação de contas do exercício 2017 e 2018 representados pelos balancetes financeiros e relatórios dos movimentos de pagamentos dos referidos anos, no total de dois volumes.	<b>Manoel Messias Rebouças de Carvalho</b> Secretário Municipal de Saúde.

**Requerimento Recebido:**

001-2019	Requer a Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os atos administrativos do Ilustríssimo Secretário de Saúde Senhor Manoel Messias Rebolças de Carvalho, considerando as possíveis práticas de crime comum e crimes de responsabilidades no cargo de Secretário .	<b>Samuel do Corujinha</b> Vereador
----------	--	--

**Projeto de Resolução: (Apresentação).**

Nº	FINALIDADE	
006-2019	Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI	<b>Poder Legislativo</b>





**Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**  
**CNPJ nº 07.396.020/0001-72**

	destinada a investigar as razões da ausência nas prestações de contas da Secretaria Municipal de saúde, dos exercícios de 2017 e 2018, relação dos técnicos, local de trabalho, cnes, extratos, notas fiscais, processos licitatórios e prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2019, conduta que objetiva mascarar os desmandos na Secretaria Municipal de Saúde, e vem produzindo os atos irregulares que possam ter sido cometidos por gestão irregular.	
--	---	--

**Parecer Jurídico**

001-2019	Parecer Jurídico requerido pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei de nº019/2018, fundamentado no Art. 23 do Regimento Interno.	<b>Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final.</b>
----------	---	--

**Projetos de Lei: (Votação).**

Nº	FINALIDADE	AUTORIA
019-2018	Institui o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo no Município de Santa Luzia do Pará e dá outras providências.	<b>Poder Executivo</b>
002-2019	Institui o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Município de Santa Luzia do Pará-PA e dá outras providências.	<b>Samuelson Figueiredo</b> Vereador

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, em 05 de Setembro de 2019.

**Mario Henrique Alves da Silva**  
Presidente

Encerrada  
Hora: 09:30 horas  
Data: 05/09/2019